



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Institui o Comitê Técnico de Elaboração do Plano Diretor Físico-Territorial e Patrimonial da UFJF 2022/2032.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico de Elaboração do Plano Diretor Físico-Territorial e Patrimonial da UFJF 2022/2032, com a atribuição de apresentar um conjunto de diretrizes e orientações voltadas ao ordenamento, desenvolvimento, modernização e expansão da Universidade nos planos físico-territorial e patrimonial, e ao planejamento dos recursos em espaços e instalações.

Art. 2º A Coordenação do Comitê terá a seguinte constituição:

- I - Coordenação Geral: Servidor José Gustavo Francis Abdalla, Docente, FAU, SIAPE 0990181;
- II - Vice Coordenador Juiz de Fora: Servidor Eder Marques da Costa, Arquiteto e Urbanista, PROINFRA, SIAPE 1828917;
- III - Vice Coordenadora Governador Valadares: Servidora Daniella Fonseca Zanotti Ongaro, Arquiteta e Urbanista, Campus Avançado de Governador Valadares, SIAPE 2165137;
- IV - Sub-Coordenação de Comunicação: Servidor Jorge Carlos Felz Ferreira, Docente, FACOM, SIAPE 2173016.

Art. 3º O Comitê terá os seguintes Grupos Temáticos:

- I - Grupo Temático de Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente: coordenado pelo servidor Eder Marques da Costa, Arquiteto e Urbanista, PROINFRA, SIAPE 1828917;
- II - Grupo Temático de Infraestrutura e Sustentabilidade: coordenado pela servidora Janezete Aparecida Purgato Marques, Engenheira Civil, PROINFRA, SIAPE 1150846;
- III - Grupo Temático de Arquitetura e Acessibilidade: coordenado pelo servidor Aristides Perobelli Fonseca, Arquiteto e Urbanista, FAU, SIAPE 2505640;
- IV - Grupo Temático de Gestão dos Ativos Construídos: coordenado pelo servidora Regina Célia Coura de Araújo, Engenheira Civil, PROINFRA, SIAPE 1148611;
- V - Grupo Temático de Tecnologia e Inovação: coordenado pelo servidor Eduardo Pagani Julio, Docente, ICE, SIAPE 2686001.

§ 1º A Direção do Campus Avançado de Governador Valadares prestará o apoio administrativo necessário aos trabalhos do Comitê, e suporte técnico aos trabalhos dos Grupos Temáticos.

§ 2º As Unidades Acadêmicas e Administrativas, prestarão suporte quanto às informações necessárias, solicitadas pelo Comitê e seus Grupos Temáticos.

§ 3º A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão prestará suporte técnico necessário, em especial, aos trabalhos dos Grupos Temáticos de Urbanismo, Paisagismo e Meio Ambiente; Infraestrutura e Sustentabilidade; Arquitetura e Acessibilidade; e Tecnologia e Inovação.

§ 4º A Pró-Reitoria de Planejamento prestará suporte técnico necessário, em especial ao Grupo Temático de Gestão dos Ativos Construídos.

§ 5º A Diretoria de Imagem Institucional prestará suporte técnico necessário, em especial à Sub-Coordenação de Comunicação.

§ 6º As atividades do Plano Diretor Físico-Territorial e Patrimonial serão integradas com as ações e atividades dos demais planos em desenvolvimento na UFJF, a partir de consultas e validações (Plano de Desenvolvimento Institucional; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano de Logística Sustentável).

Art. 4º O Comitê terá vigência até 12 (doze) meses, quando deverá ser submetida a proposta final do Plano Diretor Físico-Territorial e Patrimonial da UFJF 2022/2032 ao CONSU.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0990082** e o código CRC **B848E3AD**.